



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL
INDICAÇÃO N° 1278 /2018.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, apurado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal*, solicitando que seja feita à "Pavimentação Asfáltica" na Rua João Quint Júnior, no Bairro Schramm.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando uma melhor qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente a pavimentação asfáltica, trata-se de um anseio comunitário e, um sonho das famílias em ser agraciadas com a contemplação da via pavimentada. Uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, no período chuvoso e no período de seca. Certamente a pavimentação amenizará as dificuldades dos munícipes que residem na via em comento, embelezará a cidade e, sobretudo, valorizará o patrimônio nas imediações.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2018

NIVALDO BOGO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador MDB

18/1/2018
Time